

# Relatório de Gestão 2022

## DALC – Diretoria de Apoio Legislativo e Correcional

### 1 - Processos Abertos e Encerrados no Ano de 2022

Os processos disciplinares tiveram uma variação importante na passagem do 2021 a 2022, houve um crescimento dos processos abertos e encerrados, comparativamente ao ano de 2021:

Ano 2021	Ano 2022
PADs abertos: 47	PADs abertos: 65
PADs Encerrados: 41	PADs encerrados: 55

Esse incremento nos números se deve em nossa análise a um retorno das atividades presenciais, pós pandemia nos câmpus e espaços do IFSP, com conseqüente aumento nas ocorrências disciplinares, pelo simples fato do aumento das interações humanas e profissionais entre seus servidores.

Deve-se também associar esse aumento a uma maior presença do setor correcional através da constituição da DALC – Diretoria de Apoio Legislativo e Correcional - no ano de 2021, bem como a criação de uma página no site da instituição destinada a divulgação das ações correcionais no âmbito do órgão, o que trouxe uma maior visibilidade das atividades dessa diretoria entre a comunidade.

Essas iniciativas trouxeram à percepção das pessoas a presença de que existe uma área que pode ser acionada, quando da ocorrência de quebra das normas e regras que regem as funções dos servidores públicos federais no âmbito da instituição.

### 2 - Procedimentos Instruídos

Do total de 65 processos abertos em 2022 no setor DALC, 31 se transformaram em Processos Administrativos instaurados, enquanto 34 processos foram arquivados. Ao longo do ano de 2022, a diretoria procurou aprimorar seus procedimentos através do estabelecimento de critérios adequados que justificassem a abertura de PAD's ou processos investigativos, seguindo diretrizes que constam do manual de PAD da CGU.

O número de processos arquivados foi maior que o número de processos instaurados, o que aponta essa tendência para a abertura de processos que de fato possam apresentar alguma motivação. Tal ação tem como meta racionalizar os recursos, evitando abrir processos morosos e dispendiosos que resultaram no arquivamento deles por falta de materialidade, autoria ou objeto. Com esse cuidado procura-se preservar a integridade dos servidores, que estariam sujeitos a denúncias vazias.

### 3 - Ações de Prevenção

Dos processos abertos ou recebidos por denúncia, alguns apresentavam situações em que a conduta irregular assumida pelo servidor se enquadra nas situações de advertência ou suspensão de até 30 dias, nos termos do art. 145, inciso II, da Lei 8.112/1990. Nesses casos, os processos foram encaminhados para a tentativa de se firmar um acordo entre a Administração e o servidor que, em tese, incorreu em conduta irregular, evitando assim a abertura de processos de PAD.

Houve um total de 22 (vinte e dois) processos encaminhados em que se buscou uma conciliação entre as partes. Desses processos, 15 (quinze) tramitaram pelo NUSCA - Núcleo de Mediação e Solução de Conflitos no Âmbito Administrativo – e 7 (sete)

processos tiveram o encaminhamento para tentativa de conciliação ainda na fase de Juízo de Admissibilidade.

Desses processos, 12 (doze) chegaram a uma solução de acordo entre a Administração e o servidor acusado, evitando-se a abertura de PAD, 6 (seis) processos não renderam um consenso, sendo encaminhados para a abertura de PAD e 4 (quatro) processos até a data de 31/12/2022 ainda estavam em trâmite para a tentativa de conciliação.

#### **4 - Orientações disciplinares e procedimentais**

Ações da DALC junto aos Diretores Gerais e Setores e servidores dos Câmpus sobre condutas vedadas e exigidas dos servidores públicos de acordo com a consulta recebida.

#### **5 - Criação de Controles de processo via SUAP – abandonando a planilha.**

Foi pedido à equipe do IFSP Digital que elaborasse uma ferramenta de controle processual. Assim, os servidores da DALC, interessados no processo poderão acompanhar via Sistema SUAP o andamento processual da investigação, enquanto o processo está sendo apurado pela Comissão Disciplinar. No sistema será indicada a fase em que cada processo está. A comissão garante transparência e controle dos seus atos. A informatização do procedimento de controle dos fluxos de processos deve trazer além de celeridade ao processo, o aumento da assertividade, tornando o mesmo mais eficiente.

#### **6 - Criação da CPPAD - Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares**

Nós estamos montando a comissão permanente de Procedimentos disciplinares, um sonho nosso e que as Procuradorias recomendam fortemente, uma vez que essa é uma prática exitosa em muitos órgãos. O Câmpus Capivari, através da Diretora Letícia nos cedeu a servidora Rubia Dias Adão, responsável por muitos PADs no IFSP. E será nossa primeira servidora. Faltam outros dois servidores. Temos hoje a possibilidade de termos um código de vaga para Assistente em Administração, D, e assim iniciamos as negociações com os Câmpus para poder termos mais um servidor permanente na comissão. Convidou-se também a servidora Laíse Alves Perin, de Presidente Epitácio, o processo de negociação está em andamento com a DALC, 100% remoto. Estamos ainda iniciando as negociações com a Pró-Reitoria de Ensino para a cessão de um pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais.